



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 995 /2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal de Siqueira Campos aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2-047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1783	Material de Consumo	R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00.00.00	1783	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.100,00
4.4.90.52.00.00.00	1783	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.400,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-2-047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1783	Material de Consumo	R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00.00.00	1783	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.100,00
4.4.90.52.00.00.00	1783	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.400,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1783 PROJETO LEITEIRAS CONVÊNIO SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, Nº CONVÊNIO NO SIT 19245.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122